



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 08/2021

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei n° 013/2021**, Autoriza o Poder Executivo Municipal contribuir de forma extraordinária para a Associação Hospitalar Beneficente de Marau – Hospital Cristo Redentor, abre Crédito Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n° 015/2021**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), abre crédito especial e dá outras providências.

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2021**, Aprova as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Vila Maria – RS, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.
- **Indicação n° 013/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de instalar equipamentos ou promover ações que controlem a velocidade dos veículos que passam pela ERS 324 no perímetro urbano de Vila Maria.
- **Indicação n° 014/2021**, Para que a UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul) analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais do território gaúcho, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.
- **Indicação n° 015/2021**, Para que a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais do território gaúcho, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.
- **Indicação n° 16/2021**, Para que a Confederação Nacional dos Municípios – CNM analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.


E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 012/2021**, Concede auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – CPM EEVIMA.

- **Projeto de Lei nº 014/2021**, Autoriza doar veículo de propriedade do município para a Associação Cultural Caravana da Ilusão e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 016/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Servente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 02-2021**, Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissional de educação física, como essenciais para a população de Vila Maria –RS.

- **Pedido de Informação 05/2021**, Solicita que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa: relatório de despesas com manutenção e reformas dos veículos e máquinas da prefeitura, desde a data de sua compra.



Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 22 / 03 / 2021

por votação pública
Adriane Roveda Dallacort

Adriane Roveda Dallacort
ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente